

2.º Dr.ª Maria Alexandra Silva Valente A. Resende — Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria)

15.1 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

Aviso n.º 1122/2009

Ana Paula Marques Maia Casqueiro, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerada da Função Pública a seu pedido com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco*.

Deliberação (extracto) n.º 73/2009

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 09-12-2008, proferida por competência própria:

Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, deliberado fazer cessar a prática do regime de exclusividade de 42 horas semanais ao Assistente de Anestesiologia do quadro de pessoal desta Maternidade, Eduardo Manuel Torres Dias Ferreira, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

23 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação (extracto) n.º 74/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 16-12-2008, proferida por competência própria:

Autorizada a passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, nos termos do Despacho n.º 27 266-A/2008 de 24 de Outubro em conjugação com o artigo 19.º da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro a Maria Alice Jesus Pedro da Costa, Assistente de Dador, escalão 8 — índice 280 do NSR do quadro de pessoal desta Maternidade, com produção de efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação.

30 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 75/2009

Por deliberação de 18/12/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

António Manuel Santos de Melo, assistente graduado de oftalmologia — Exonerado, a seu pedido, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC)

22 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes Canaveira*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Deliberação (extracto) n.º 76/2009

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 23 de Dezembro de 2008, do Conselho de Administração deste Hospital, Isabel Maria Silva Matos, Maria Eduarda Antunes Coimbra da Costa, Carma Manuela Gonçalves Marques, Maria Liseta Teles de Andrade Ferreira, Isabel Maria Saraiva Cardoso, Sónia Isabel Amaro Ferreira Fernandes, Alice Rosa Simões Maneira Dias, Maria da Conceição dos Santos Figueira Almeida, Maria de Lurdes Pinheiro Lima Pomar, Noémia Marques de Figueiredo Antunes, Fernando Simões Abreu, Fernanda de Almeida Peixoto Conceição, António José da Silva Santos e Cristina Maria Gomes de Oliveira, Auxiliares de Acção Médica do quadro de pessoal deste Hospital, nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, Auxiliares de Acção Médica Principais do respectivo quadro, com efeitos a partir da data de deliberação, de 23 de

Dezembro de 2008, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 1123/2009

Por despacho do Conselho de Administração de 17/12/2008:

Maria Lucinda Amaral Lopes Ferreira, enfermeira graduada, de licença sem vencimento desde 3 de Dezembro de 2008, autorizada a regressar ao serviço a partir de 12 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 1124/2009

Por despacho do Conselho de Administração de 18/12/2008:

Sílvia Cristina de Oliveira Barrocas, enfermeira graduada — autorizada licença sem vencimento, com a duração de 90 dias, a iniciar a 2 de Janeiro de 2009.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 1125/2009

Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo

1 — Por despacho Director Coordenador da área de recursos humanos da Administração Central do Sistema de Saúde de 20/11/2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela portaria n.º 1/98 de 5 de Janeiro e alterado pela portaria 506/99 de 16 de Julho.

2 — Prazo de validade — O presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis -248/85 de 15 de Julho, 427/89 de 7 de Dezembro, 353/93, de 29 de Setembro, 204/98 de 11 de Julho, Lei 44/99 de 11 de Junho, 442/91 de 15 Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 6/96 de 31 de Janeiro e do despacho 13381/99 de 1 de Julho do Director Geral da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no Decreto Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao estabelecido na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de assistente administrativo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Águeda, Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

b) Podem candidatar-se os funcionários de quaisquer serviços ou organismos da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho e do Decreto-Lei 101/2003 de 23 de Maio e tenham o 11.º ano de escolaridade de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei 44/99 de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são:

a) Prova de conhecimentos:

- 1) Gerais (valorizada de 0 a 20 valores);
- 2) Específicos (valorizada de 0 a 20 valores);

b) Avaliação curricular (valorizada de 0 a 20 valores);

c) Entrevista profissional de selecção (valorizada de 0 a 20 valores).

8.1 — As provas de conhecimento gerais e específicos são eliminatórias por si só, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação